



CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
B R A S I L

Cordeirópolis, 04 de novembro de 1974

MENSAGEM Nº.
066/74 - NMR

Excelentíssimo Senhor

Em anexo, estamos encaminhando a essa Colenda Câmara, o Projeto de Lei nº.64/74 - desta data - que dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº.926 e artigo 3º da Lei Municipal nº.928, de 20 de fevereiro de 1974.

Renovamos na oportunidade, os nossos protetos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSE ALEXANDRE CELOTTI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JORENTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.

-000-



CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
BRASIL

=====
= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =
=====

PROJETO DE LEI N°.64/74 - 04 de novembro de 1974

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº. 926 e artigo 3º da Lei nº.928, de 20 de fevereiro de 1974.

JOSE ALEXANDRE CELOTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº.926, de 20 de fevereiro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Artigo 2º - O presente crédito adicional obedecerá a seguinte classificação orçamentária, e será coberto com o Excesso de Arrecadação do exercício de 1974:-

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

17/4130.42 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de um trator de esteiras-630.000,00"

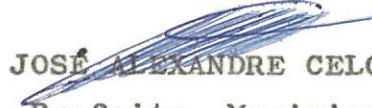
Artigo 2º - O artigo 3º da Lei Municipal nº.928, de 20 de fevereiro de 1974 passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Artigo 3º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, será feita através do Excesso de Arrecadação do presente exercício."

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 20 de fevereiro de 1974.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de novembro de 1974.


JOSE ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

-000-